GABINETE DA VEREADORA IVANIRA FIGUEIRA – PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 09 / 09 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba
1.ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 835 /2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM CÓPIA À SECRETARIA MUNCIPAL DE URBANISMO (SEMURB) A NECESSIDADE DE ROÇAGEM E LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO DA AVENIDA CURUÁ-UNA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MARECHAL RONDON E A AVENIDA MENDONÇA FURTADO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente **Indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), **solicitando providências urgentes quanto à roçagem e limpeza do passeio público localizado na Avenida Curuá-una**, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Rondon e a Avenida Mendonça Furtado.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária diante da situação de abandono em que se encontra a calçada nesse trecho, que está tomada pelo mato e entulhos, impedindo a livre circulação dos pedestres. A obstrução tem forçado os transeuntes a desviar pela pista de rolamento, colocando em risco sua integridade física e comprometendo a segurança viária.

Ressalte-se que este é um *corredor urbano de grande importância, por onde circulam diariamente crianças, idosos e demais cidadãos que se dirigem a escolas, agências bancárias, cartório, estabelecimentos comerciais e demais serviços essenciais. A situação atual configura-se como um descaso com o

direito de ir e vir da população, especialmente das pessoas com mobilidade reduzida.

A roçagem e a limpeza do passeio público, além de representar uma ação simples de manutenção urbana, refletem o compromisso do Poder Público com a acessibilidade, o bem-estar coletivo e o ordenamento da cidade.

Diante do exposto, solicito a adoção de medidas imediatas por parte do Executivo Municipal, a fim de garantir condições adequadas de uso do passeio público pela população

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 01 de setembro de 2025.

IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215

Assinado de forma digital por IVANIRA DE SOUSA FIGUEIRA:51473259215
Dados: 2025.09.01 13:03:24 -03'00'

IVANIRA FIGUEIRA – VEREADORA PSD
Instagram: @ivanirafigueira
Email: ver.ivanirafigueira@santarem.pa.leg.br